



ANO XXVII - Maceió/AL, Terça-Feira, 06 de Junho de 2023 - Nº 6698

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELE FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JOSÉ GERALDO BARBOSA SANTIAGO (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES NOVAES DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2777 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ROBSON COSTA NOGUEIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Controle de Zoonoses**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **459.554.254-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1915F18D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2778 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARIO GUEDES LIMA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Controle de Zoonoses**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **872.061.964-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BD34ADD9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2779 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MONIQUE CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA LIMEIRA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Cadastramento, Elaboração de Projetos e Monitoramento de Trabalho Técnico Social**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **008.338.134-12**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68MOO46N222

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2780 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEOVANE DUARTE DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Vistoria, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **083.368.964-90**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68MOO46N2ON

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2781 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON MOREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **042.098.774-68**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68MOO46NR8I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2782 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBSON COSTA NOGUEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **459.554.254-20**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68MOO4N846R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2783 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA VITURINO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **106.053.814-88**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AEE65A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01100.059245/2023.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **INGRID MARIA GOMES SOARES 07726011432 - ME - (FACILITA TREINAMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.607.968/0001-41**, no valor de **R\$ 16.449,90 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, referente as inscrições dos Servidores Públicos Municipais: **GUSTAVO MEDEIROS SOARES ESTEVES, BRUNO KIEFER LELIS, LAILA SOARES CAVALCANTE DA CUNHA, LUIZ PAULO REIS ARAÚJO E ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO**, no curso “Regularização Fundiária Urbana e a Lei nº. 13.465/2017”, com base nas disposições contidas nos artigos 13, VI e 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. Nos termos do **Processo administrativo nº. 01100.059245/2023**.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2023.

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2EBE53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
02100.059694/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, informa que está recebendo cotação de preço para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº. 02100.059694/2023.

OBJETO: Aquisição e implantação de solução de auditoria e governança, baseado em software, para ambiente de diretórios de usuários (Active Directory – AD), servidores de arquivos, monitoramento e prevenção de ameaças internas, identificação e classificação de informações sensíveis e busca de informação não estruturada corporativa, contemplando execução de serviços de apoio pós-implantação, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, através do e-mail: cga@semge.maceio.al.gov.br, ou pelo telefone: (82) 3312-5009. Endereço: Rua Pedro Monteiro, nº. 05, 2º Andar, Bairro: Centro, Maceió-AL, CEP. 57020-150.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RITA DE CÁSSIA VERONESE

Assessora Técnica I / SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0863BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0482/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o recadastramento anual dos empregados e servidores públicos efetivos, comissionado, cedidos, estagiários, contratados temporários, aposentados e pensionistas, no âmbito da Administração Direta, Autarquia, Fundações e Empresas Públicas instituídas ou mantidas pelo Município de Maceió.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 7º do Decreto Municipal sob o nº. 8.221 de 19 de Abril de 2016,

CONSIDERANDO o que constam nos **Processos Administrativos sob os nºs: 02100.0133286/2022 e 02100.063761/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, encerrando-se no dia 06/08/2023, o prazo previsto no art. 1º da Portaria sob o nº. 059/2023, de 26 de Janeiro de 2023, para a realização do processo de recadastramento anual dos empregados e servidores públicos efetivos, comissionado, cedidos, estagiários, contratados temporários, aposentados e pensionistas, no âmbito da Administração Direta, Autarquia, Fundações e Empresas Públicas instituídas ou mantidas pelo Município de Maceió.

Art. 2º. Ficam mantidas e ratificadas todas disposições contidas na Portaria sob o nº. 059/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F34632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0483/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores públicos municipais abaixo mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 01100.051890/2023.

Nome do beneficiário: Daniel Allan Miranda Borba

CPF/MF: 052.172.504-61

Matrícula nº: 944166-2

Cargo: Procurador

Quantidade total de diárias: 06 (seis) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais)

Período de deslocamento: 12/06/2023 a 17/06/2023

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Nome do beneficiário: José Cavalcanti de Barros Filho

CPF/MF: 133.823.904-00

Matrícula nº: 14963-2

Cargo: Procurador

Quantidade total de diárias: 06 (seis) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais)

Período de deslocamento: 12/06/2023 a 17/06/2023

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Nome do beneficiário: Thiana Coelho Midlej

CPF/MF: 006.311.805-08

Matrícula nº: 0942850-0

Cargo: Procurador

Quantidade total de diárias: 06 (seis) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais)

Período de deslocamento: 12/06/2023 a 17/06/2023

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Nome do beneficiário: José Tenório Nunes Filho

CPF/MF: 053.181.324-05

Matrícula nº: 942758-9

Cargo: Procurador

Quantidade total de diárias: 06 (seis) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais)

Período de deslocamento: 12/06/2023 a 17/06/2023

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO 10º CONTRATOS WEEK:

SEMANANACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –CONFORME P.A 1100.37125.2023

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió

GESTÃO: 34002 – FARHPM

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609

AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País

FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C82DDF94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0484/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores públicos municipais abaixo mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 01100.061034/2023.

Nome do beneficiário: FERNANDO ANTONIO REALE BARRETO

CPF/MF: 808.321.565-15

Matrícula nº: 0942807-0

Cargo: PROCURADOR

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais)

Período de deslocamento: 14 a 17/06/2023

Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR

Objetivo do deslocamento: Participação no “56º Congresso Nacional da ABIPEM”

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió

GESTÃO: 34002 – FARHPM

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609

AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País

FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:243334D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA DE EDUCAÇÃO**, por meio da **Coordenação Geral de Recursos Humanos**, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para **COMPARECER** à **Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED**, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198, Bairro: Cambona, Maceió/AL, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 01100.0124898/2022**, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação.

***PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES - MATRÍCULA Nº. 923692-9.**

Maceió/AL, 02 de Junho de 2023.

RAFAEL AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS

Secretário Adjunto de Governança de Educação

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57B1AC11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA DE EDUCAÇÃO**, por meio da **Coordenação Geral de Recursos Humanos**, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, para **COMPARECER** à **Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED**, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198, Bairro: Cambona, Maceió/AL, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 02100.0102661/2022**, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação.

***MICHELLE DA SILVA -MATRÍCULA Nº. 930634-0.**

Maceió/AL, 02 de Junho de 2023.

RAFAEL AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS

Secretário Adjunto de Governança de Educação

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ECA54AD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E
AGRICULTURA - SEMAPA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 09000.014915/2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023, tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DO MERCADO PÚBLICO DO JACINTINHO EM MACEIÓ/AL, e **ADJUDICAR** em favor da empresa VENCEDORA, a **A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº. **11.091.079/0001-20**, com a proposta de preço no valor de **R\$ 432.832,16 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, conforme documentação apresentada no **Processo Administrativo nº. 09000.014915/2020**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

JOSÉ GERALDO BARBOSA SANTIAGO

Secretário Municipal Interino de Abastecimento, Pesca, Agricultura e Aquicultura/SEMAPA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3C88E1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 050/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ- SEMDES, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 12/06/2023 às 9:00 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA PULA-PULA.

Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:960AE0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 049/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ- SEMDES, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 12/06/2023 às 9:00 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETE INFANTIL.

Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9368DF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0147/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.0101470/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0147/2023, em 29/05/2023, em favor da empresa RECYCLE RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.734.542/0001-09, para a atividade de RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, do seu empreendimento denominado RECYCLE RECICLAGEM situado na AVENIDA WALFRIDO GERÔNIMO DA ROCHA, Nº. 476 - BAIRRO: CLIMA BOM - MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:846DE662

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 068/2022. - ALTERAÇÃO 01. - PROCESSO DE Nº. 03100.018561/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 068/2022,

ALTERAÇÃO 01, em 24/05/2023, em favor da empresa PASSÁGIO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o sob nº. 47.334.691/0001-23, para a atividade de HOTÉIS, do seu empreendimento denominado HOTEL LARES, situado na AVENIDA ANTONIO GOUVEIA, Nº. 649 - BAIRRO: PAJUÇARA - MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C124296D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0109/2023. - ALTERAÇÃO 01. - PROCESSO DE Nº. 03100.0105585/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0109/2023. - ALTERAÇÃO 01, em 24/05/2023, em favor da empresa NORSSA REFRIGERANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.196.033/0055-90, para a atividade de OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE, do seu empreendimento denominado NORSSA REFRIGERANTES, situado na AVENIDA ANTONIO LISBOA DE AMORIM, Nº. 799 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D356D821

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0143/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.0101973/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0143/2023, em 24/05/2023, em favor da empresa L QUINTINO LEITE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.330.137/0001-96, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, do seu empreendimento denominado FARMÁCIA POPULAR PREÇO BAIXO, situado na AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, Nº. 225, LOTE 18, QUADRA 79 - BAIRRO: FEITOSA - MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5FE14725

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0144/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.084539/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0144/2023, em 25/05/2023, em favor da empresa CIENTIFICALAB

PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.539.279/0107-95**, para a atividade de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**, do seu empreendimento denominado **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS**, situado na **RUA BARÃO DE MACEIÓ, Nº. 351, BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL**.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:73D37B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0145/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.079587/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0145/2023**, em 25/05/2023, em favor da empresa **POUSADA CAPITAL DAS ÁGUAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.539.279/0107-95**, para a atividade de **HOTÉIS**, do seu empreendimento denominado, **POUSADA CAPITAL DAS ÁGUAS**, situada na **RUA FERROVIÁRIO MANOEL GONÇALVES FILHO, Nº. 153, BAIRRO: JATIUCA - MACEIÓ/AL**.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD42A683

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0146/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.062465/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0146/2023**, em 25/05/2023, em favor da empresa **EDNALDO JOSÉ DA SILVA GÁS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.341.545/0001-85**, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, do seu empreendimento denominado, **REVENDEDORA DE GÁS EDNALDO**, situado na **RUA JUDSON ROOSEVELT CABRAL, Nº. 35, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIÓ/AL**.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB8DAB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 034/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.0124484/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA Nº. 034/2023**, em 29/05/2023, em favor da empresa **BELA VISTA 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.956.173/0001-53**, para a atividade de **VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**, do seu empreendimento

denominado, **LOTEAMENTO BELA VISTA 2**, localizado na **RUA BELA VISTA, S/Nº. - BAIRRO: ANTARES - MACEIÓ/AL**.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:449F75F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 059/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.077969/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 059/2023**, em 25/05/2023, em favor da empresa **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.626.253/1276-58**, para a atividade de **CONSTRUÇÃO**, do seu empreendimento denominado: **FARMÁCIA PAGUE MENOS**, localizado na **AVENIDA MACEIÓ, S/Nº. -LOTE 0142, QUADRA 0257, - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C31CD5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 060/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.0133810/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 060/2023**, em 25/05/2023, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO FUTURA EDIFÍCIO JARDINS MARIA LUÍZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.412.531/0001-20** para a atividade de **CONSTRUÇÃO**, do seu empreendimento denominado: **EDIFÍCIO JARDINS MARIA LUÍZA**, situado na **AVENIDA SILVIO CARLOS VIANA, Nº. 2.321, BAIRRO: PONTA VERDE - MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF980DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 061/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.024341/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 061/2023**, em 24/05/2023, em favor da empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.343.492/0111-64** para a atividade de **CONSTRUÇÃO**, do seu empreendimento denominado: **RESIDENCIAL HORIZONTES DO**

LITORAL, localizado na **FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM 04, Nº 671, BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E935FE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AVISO DE COTAÇÃO DE Nº. 005/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.040088/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, por meio da **Coordenação Geral do Administrativo - CGA**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 03100.040088/2023**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM (01) UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, MODELO/ANO: CHEVROLET S10 2.8/2009-2009.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, após a publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações: administrativo@sedet.maceio.al.gov.br, (82) 3312-5221 / 3312 / 5222. SEMURB – Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 297, Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.017-225.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

MARIA ALINDSAY ALMEIDA BARROS
Coordenadora Geral Administrativa/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5C93E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 062/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.091044/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 062/2023**, em 30/05/2023, em favor de **ELÁDIO TOLEDO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, inscrito no CPFJ/MF sob o nº. **384.809.054-68**, para a atividade de **CONSTRUÇÃO**, do seu empreendimento denominado: **GALPÃO COMERCIAL 6**, situado na **RUA VEREADOR RENILDO JOSÉ DOS SANTOS, LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA, QUADRA D, LOTE 6, S/Nº. -BAIRRO: ANTARES - MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EADF2CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo	5800.10619.2023	Data de abertura	27/01/2023
Interessado	SMS - COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 503/2023 - KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S/A (KAMED DISTRIBUIDORA)		
Local de	SMS / VISA - ASSESSORIA JURÍDICA		

origem	de	
Local destino		SMS / COORDENACAO GERAL DE VIGILANCIA SANITARIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO

Infere-se dos autos que o Processo Administrativo acima identificado foi motivado em virtude de ter o estabelecimento autuado infringido o teor do artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77 c/c artigo 56, incisos V e XXXV da Lei Municipal 7028/20 c/c artigos 69 e 73 da Portaria SVS/MS nº 344/98, pelas seguintes irregularidades: ausência da entrega dos balanços de Medicamentos Psicoativos e de outros sujeitos a Controle Especial – BMPO dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente, sujeitando-se às penalidades previstas no artigo 44 da Lei Municipal nº 7028/2020.

Consta, ainda, que a empresa autuada, devidamente notificada sobre o Auto de Infração nº 503/2023, lavrado em 23/01/2023, manifestou-se dentro do prazo legal informando que desde outubro de 2021 que foram encerradas suas atividades, estando em funcionamento somente o setor financeiro e administrativo para emissão de boletos das licitações que se encontram em aberto, não ocorrendo entrada de medicamentos, posto que, estão em finalizações de processos para que seja dado baixa no CNPJ do estabelecimento.

Cumprir destacar que conforme consta no Relatório Técnico emitido e fundamentado pela Gerência de Inspeção de Medicamentos e Cosméticos as fls. 06-10, a empresa realizou a entrega dos balanços, sanando assim as irregularidades existentes.

É em síntese o relatório, passo à análise.

ANÁLISE

Conforme dispõe a legislação sanitária, esculpida no art. 6º, §1º, da Lei Federal nº 8080/90, a vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar perigos, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sendo seus fiscais dotados de conhecimento técnico e boa-fé, agindo sempre em concordância com a lei, para que a saúde da população esteja assegurada.

Salienta-se que a Administração Pública, nas ocasiões de risco à saúde da população, deve exercer seu poder de polícia a fim de impedir a manutenção de atividade que atenta contra a preservação da saúde da população. É relevante enfatizar ainda que a Administração Pública deve agir em estrita conformidade com o Princípio da Legalidade e aos outros princípios que a regem, pautando todos os seus atos na lei.

Corroborando tal assertiva, no caso em tela, foi constatado pelos fiscais sanitários que o estabelecimento, infringiu o teor do artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77 c/c artigo 56, incisos V e XXXV da Lei Municipal 7028/20 c/c artigos 69 e 73 da Portaria SVS/MS nº 344/98, configurando-se a prática como infração sanitária, vejamos:

Lei Federal nº 6.437/77

Art. 10 - São infrações sanitárias:

(...)

IV - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão

sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente: pena - advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa. (Grifei)

Lei Municipal nº 7028/2020

Art. 56. Constitui infração sanitária, passível da aplicação de penalidades: (...)

V - Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde: Pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento da licença sanitária, proibição de propaganda, imposição de mensagem retificadora, suspensão de propaganda e publicidade e/ou multa.

XXXV - Extrair, produzir, fabricar, transformar, reutilizar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, produtos para a saúde, embalagens, recipientes, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, clandestino, sem registro, licença sanitária, autorização do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

Pena - advertência, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos, utensílios, embalagens, recipientes e matérias-primas ou interdição de estabelecimento, seções, dependências, obras, veículos, utensílios, recipientes, produtos e equipamentos, cancelamento de licença sanitária e/ou multa.

PORTARIA SVS/MS nº 344/98

Art. 69. O Balanço de Medicamentos Psicoativos e de outros Sujeitos a Controle Especial - BMPO, destina-se ao registro de vendas de medicamentos a base de substâncias constantes das listas "A1", "A2" (entorpecentes), "A3" e "B2" (psicotrópicos) e "C4" (anti-retrovirais) deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, por farmácias e drogarias conforme modelo (ANEXO XXI), em 2 (duas) vias, e remetido à Autoridade Sanitária pelo Farmacêutico Responsável trimestralmente até o dia 15 (quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro.

§ 1º O Balanço Anual deverá ser entregue até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte.

§ 2º Após o visto da Autoridade Sanitária, o destino das vias será: 1a via - retida pela Autoridade Sanitária.

2a via - retida pela farmácia ou drogaria.

§ 3º As farmácias de unidades hospitalares, clínicas médicas e veterinárias, ficam dispensadas da apresentação do Balanço de Medicamentos Psicoativos e de outros Sujeitos a Controle Especial (BMPO).

Art. 73. A falta de remessa da documentação mencionada nos artigos 68, 69, 70, 71 e 72, nos prazos estipulados por este Regulamento Técnico, sujeitará o infrator as penalidades previstas na legislação sanitária em vigor.

Como se vê, percebe-se que o autuado, ciente das irregularidades atestadas no Auto de Infração nº 503/2023, descumpriu a legislação sanitária, afrontando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, estando, portanto, sujeito a medidas administrativas que serão aplicadas.

Entrementes, constatando-se que não existe controvérsia quanto ao cometimento da infração pelo estabelecimento, compete a esta COVISA verificar a legalidade do Auto de Infração lavrado e confirmar a existência da infração sanitária, devendo fixar pena razoável e proporcional à gravidade da irregularidade praticada.

Quanto à dosimetria da aplicabilidade da penalidade, a proporcionalidade e a razoabilidade devem ser norteadoras a fim de tornar sensível a aplicação da penalidade em consonância com a realidade do infrator e a gravidade de sua infração. Além disso, deve-se levar em consideração o cenário financeiro e econômico em que o Brasil atravessa, incluindo nesta situação o município de Maceió/AL.

DECISÃO

Portanto, considerando a clara transgressão às normas sanitárias, julgo PROCEDENTE a autuação, ratificando a legalidade do Auto de Infração nº 503/2023, visto que preenche todos os requisitos de sua constituição.

Destarte, confirmo a EXISTÊNCIA da infração sanitária, caracterizando-a de natureza LEVE, consoante o art. 49, inciso I, visto que o infrator é primário e que durante o processo buscou reparar e minorar as consequências do ato que caracterizou a infração, fatos estes que configuram circunstâncias atenuantes com fulcro no artigo 47, incisos I e III da Lei Municipal nº 7028/2020.

Por derradeiro, decido pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 44, inciso I da Lei Municipal supramencionada.

Informo que V. Sª. poderá apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, junto a esta COVISA, nos termos do art. 72, §1º, da Lei Municipal nº 7.028/2020.

Expeçam-se as notificações necessárias e, após o cumprimento das providências supracitadas, em não havendo recurso, arquite-se.

Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES
Coordenador Geral de Vigilância Sanitária
Matrícula Nº. 961770-1

JHÔNATAS CABRAL
Assessor Jurídico da Vigilância Sanitária
OAB/AL Nº. 13532

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:020B5555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5148/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5148/2023** do imóvel localizado no(a), RUA ALAMEDA DAS MANHAS, s/n, QUADRA A LOTE 01 - GRUTA DE LOURDES, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5.318/2003.

NOTIFICA o proprietário, **G4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - CNPJ: 01.637.593/0001-64, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br ou entrar em contato pelo whatsapp (82) 98227-0005, a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Federal nº. 13.301/2016 e Lei Municipal nº. 5.318/2003.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2023.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmissíveis Por Vetores e Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:00EEDCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5145/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5145/2023** do imóvel localizado no(a), AVENIDA ATOR MARQUES JÚNIOR, s/n - CIDADE UNIVERSITÁRIA, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal nº. 5.318/2003.

NOTIFICA o proprietário, **ANTÔNIO GOMES DA SILVA** - CPF: 287.355.441-04, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, ou encaminhar e-mail para ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br, a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Federal nº. 13.301/2016 e Lei Municipal nº. 5.318/2003.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2023.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E9AEC2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5147/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5147/2023** do imóvel localizado no(a), RUA ALAMEDA DAS MANHAS, 84, QUADRA A LOTE 6 - GRUTA DE LOURDES, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal nº. 5.318/2003.

NOTIFICA o proprietário, **WELLIGTON VEIGA PESSOA** - CPF: 066.315.924-53, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br ou entrar em contato pelo whatsapp (82) 98227-0005, a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Federal nº. 13.301/2016 e Lei Municipal nº. 5.318/2003.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2023.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DD663A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 0103/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **PAULA TEREZA MAIA COUTO SPIER**, portadora doCPF/MF sob o nº. 067.364.014-02, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria de Gestão Administrativa, até ulterior deliberação.

ART 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a **30 DE MAIO DE 2023**.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14EF33EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ ALVES DA SILVA MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 804.175.314-00, na qualidade de procurador da servidora aposentada **LUZIA ALVES DA SILVA**, para realizar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.1802/2023**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E717199B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.227.744-34, matrícula nº 346-8, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.48283/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Junho 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:603DCCE1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **OSIRIS DA COSTA AYRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.276.557-00, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.61953/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEEF5971

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **TACIANA MARIA BARRETO DE GOUVEIA ALVES MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.375.954-34, matrícula nº 1444-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

7000.35056/2023, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60E66BFA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCARa Sra. **MARIA RAIMUNDA MATIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.799.584-72, matrícula nº 8256-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.49023/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7EF4C7BE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **FRANCISCO SIMÃO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.382.634-00, para realizar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.86082/2013**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A47A3A7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **VALQUÍRIA GONÇALVES SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.501.704-63, matrícula nº 2024-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.26595/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A15C531

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **CÍCERO LAURINDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.922.794-00, matrícula nº 121-0, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.45846/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Junho 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCDEDC0F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **SILVANA OLIVEIRA LEAHY**, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.772.774-87, matrícula nº 924973-7, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.53408/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02FBD473

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 034/2023. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 05 de Junho de 2023, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.35543/2023

INTERESSADO: Cristina Maria Ferreira de Lima

ASSUNTO: Solicitação de Aposentaria

DESPACHO: Defiro a solicitação de arquivamento nos termos da solicitação de pág. 57.

DESTINO: Arquivo Previdenciário.

PROCESSO Nº: 2100.15064/2023

INTERESSADO: Maria Marlúcia Soares de Albuquerque

ASSUNTO: Solicitação de quebra de Ordem

DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos dos despachos de págs. 37/39 e 40 (SEMGE).

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes.

PROCESSO Nº: 2100.20127/2023

INTERESSADO: Dioni de Souza Santos

ASSUNTO: Solicitação de Verbas Irrenunciáveis

DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos dos despachos de págs. 74/75 e 76 (SEMGE).

DESTINO: Arquivo Previdenciário.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6F65EFC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALIC
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0153/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.059841/2023.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, avisa que realizará CONSULTA PÚBLICA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Remume/2022, manipulados e injetáveis, via registro de preços, a fim de atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FBF6E42

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
0124/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.059841/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos remume/2022, manipulados e injetáveis, via registro de preços, para atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 05800.059841/2023**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6908CA4A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0158/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033063/2023.**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL- FMAC**, e a empresa **RANNIERY GOMES ENTRETERIMENTOS LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista “RANNIERY GOMES”, para apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023, no dia 25 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:287E853C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0169/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033052/2023.**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista “LUCAS COSTA”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO MASSAYÓ. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do artista “LUCAS COSTA”, será realizada no evento do dia 24 de junho de 2023, com duração de 01 hora e 30 minutos.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DO PREÇO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes. A apresentação artística será realizada no dia 24 de junho de 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97A26E33

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0171/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.039961/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa G S COSTA – ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista “MARCYNHO SENSACÃO”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do artista “MARCYNHO SENSACÃO”, será realizada no evento do dia 30 de junho de 2023, com duração mínima de 01 hora e 30 minutos, podendo chegar até 02 horas.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DO PREÇO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes. A apresentação artística será realizada no dia 30 de junho de 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93582F5C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0184/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.035584/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL- FMAC, e a empresa SIKÁ SILVA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista “CÍCERO OLIVEIRA”, para apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023, no dia a 22 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 -

Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:834DB2F8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0155/2023. / UASG
Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.050731/2023.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 155/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM em 31 de Maio de 2023, pág. 10, que a sessão do pregão marcada para o dia 16/06/2023 ocorrerá em nova data, dia 20/06/2023.

Mais informações no endereço eletrônico: gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br. Fone: (82) 3312- 5100.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira – CPL/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79898A6E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 0163/2023. /UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.045471/2023.**

Objeto: RP Aquisição de Medicamentos - SMS

Total de Itens Licitados: 03

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 07/06/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17:30h00.

Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 07/06/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 08h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2145E7FB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0310/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
064/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03500.019546/2022.**

**PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa POWER TEC.
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de notebooks

ITEM - AMPLA PARTICIPAÇÃO

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	NOTEBOOK POSITIVO C41TGI-15	R\$ 2.415,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 05 de Maio de 2023

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5E62498

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0289/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
059/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.06977/2023.**

**PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa DELTA
ELETROMÓVEIS EIRELI**

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos

COTA PRINCIPAL (ampla participação) 75% do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Lavadora de roupa, capacidade mínima de 11 kg	1.565,00
COTA PRINCIPAL (ampla participação) 90% do quantitativo		
04	Freezer Horizontal, 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros	2.707,00
COTA RESERVADA (participação ME e EPP) 10% do quantitativo		
05	Freezer Horizontal, 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros	2.707,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 02 de Junho de 2023

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BFD0DCB4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0290/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
059/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.06977/2023.**

**PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa M FELIPE
GALVÃO - ME**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Freezer Vertical 01 Porta, Capacidade Entre 190 A 231 Litros - Vertical Na Cor Branca	2.990,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 02 de Junho de 2023

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D35EDD29

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0153/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033156/2023.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL- FMAC, e a
empresa HYPEPROMO PRODUÇÕES LTDA.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista “LUCAS ABOIADOR”, representado pela CONTRATADA, para a apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023. A execução dos serviços contratados será realizada no evento do dia 02 de julho de 2023, com duração de apresentação de 1 hora e 40 minutos.

REGIME: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

PREÇO: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** fixos e irrevogáveis, a ser pago em única parcela, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A587A76

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0178/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.039004/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, e a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista “MANO WALTER”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023. A execução dos serviços contratados será realizada no evento do dia 27 de junho de 2023, com duração de apresentação de 01 hora e 40 minutos.

REGIME: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado

PREÇO: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** fixos e irrevogáveis, a ser pago em única parcela, já incluso impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:61538BD5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0181/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.034991/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA. – ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da banda “TRIBO DE JAH”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento FESTIVAL DO REGGAE. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da banda “TRIBO DE JAH”, será realizada no evento do dia 28 de maio de 2023, com duração de 01 hora e 30 minutos.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DO PREÇO: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o

efetivo cumprimento das obrigações das partes. A apresentação artística será realizada no dia 28 de maio de 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2AEF8B9E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0120/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033071/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e a empresa ANTÔNIO ADULIO RODRIGUES MENDES – ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista “ADULIO MENDES”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do artista “ADULIO MENDES”, será realizada no evento do dia 26 de junho de 2023, com duração de apresentação de 01 hora e 30 minutos, podendo chegar até 02 horas.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes. A apresentação artística será realizada no dia 26 de junho de 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6EA6CCF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0162/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033100/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e a

empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA** representada pela Sra. **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da banda “CAVALEIROS DO FORRÓ”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da banda “CAVALEIROS DO FORRÓ”, será realizada no evento do dia 28 de junho de 2023, com duração de 01 hora e 30 minutos podendo chegar até 02 horas.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO PREÇO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE15BA72

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0121/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033032/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e a empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da artista “SOLANGE ALMEIDA”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da artista “SOLANGE ALMEIDA”, será realizada no evento do dia 18 de junho de 2023, com duração de apresentação de 01 hora e 30 minutos, podendo chegar até 02 horas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CELEBRAÇÃO: 15 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6750A2F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0180/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.034989/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e a empresa MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista “EDSON GOMES”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento FESTIVAL DO REGGAE. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do artista “EDSON GOMES”, será realizada no evento do dia 27 de maio de 2023, com duração de 01 hora e 30 minutos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CELEBRAÇÃO: 26 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2A04106

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0141/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.035595/2023.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da banda “ROSA DE SARON”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO GOSPEL. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da banda “ROSA DE SARON”, será realizada no evento do dia 22 de junho de 2023, com duração de 01 hora e 30 minutos.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DO PREÇO: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes. A apresentação artística será realizada no dia 22 de junho de 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18ED34C9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0153/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.075196/2021.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

OBJETO: aquisição de Equipamentos e Insumos para as Unidades da Atenção Primária de Maceió, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS

Pregoeira /ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1F5EACD4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº. 005/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010700.060158/2023.

OBJETO: O acompanhamento da execução do Plano de trabalho será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 05.145.620/0001-32.

VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 010700.060158/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81D93A70

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº. 006/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010700.060157/2023.

OBJETO: O acompanhamento da execução do Plano de trabalho será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 05.145.620/0001-32.

VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 010700.060157/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:737D74A6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 007/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.028674/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR –SEMDES, e do outro lado FUNDAÇÃO CASA DO ESPECIAL - FUNCAE.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução da Emenda Parlamentar nº. 41740002, que dispõe sobre transferência de recursos, direcionado a FUNDAÇÃO CASA DO ESPECIAL - FUNCAE. Objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sendo que o período de execução obedecerá nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 2014.

DO VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Programa de Trabalho: 14.002.08.242.0030.2213 - Implementar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência
Elemento de Despesa: 33.50.43.01 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 2.6.60.003110- Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais

CELEBRAÇÃO: 31 de Maio de 2023

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F0E5FA12

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0155/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.0124426/2023.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, avisa que realizará CONSULTA PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em aparelhos odontológicos.

PERÍODO: de 07:00h do dia 06/06/2023 às 23:59h do dia 12/06/2023.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link* [licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5129.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B0243220

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 019/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

RODRIGO BARBOSA DA SILVA

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 09ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 23.03.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos

contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3427/2022	08/08/2022	G910200451	CLAUDIO LAURINDO DE LIMA JUNIOR

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
853/2022	15/02/2022	M0000076581	ANTONIO DOS SANTOS CABRAL
2993/2022	01/07/2022	M000065699	JOSÉ GOMES DA SILVA
853/2022	15/02/2022	M0000076581	THIAGO GUEDES BEZERRA DE MELO
553/2022	03/02/2022	G223401596	SILVIA VARGAS BIANCHESSI
818/2022	11/02/2022	M000064150	YONARA KATIANA T DOS SANTOS
815/2022	11/02/2022	G223101250	JOSÉ ALDO DE COUTO MUNIZ
1446/2022	21/03/2022	G121200348	MANOEL MORENO SOARES JUNIOR
569/2022	03/02/2022	G885800402	KLEBER COSTA DE MENDONÇA JUNIOR
3005/2022	01/07/2022	D300505108	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8FB8FA01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 020/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

RODRIGO BARBOSA DA SILVA

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 10ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 24.03.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3163/2022	12/07/2022	M000096171	CARLOS SANTA RITTA G ARAUJO
688/2022	03/02/2022	G910500114	LUCIANA TENORIO DE VASCONCELOS
3426/2022	08/08/2022	G910200450	CLAUDIO LAURINDO DE LIMA JUNIOR

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

N° Processo	Data	Auto	Nome
805/2022	11/02/2022	G910500095	TAIANE ABREU DA SILVA
1107/2022	07/02/2022	G887101481	MARIO MARCELINO DE FREITAS
863/2022	15/02/2022	G219300260	GIBSON DE CASTRO BARBOSA
817/2022	11/02/2022	M000066861	YONARA KATIANA T DOS SANTOS
1101/2022	04/03/2022	G908401704	RAIMUNDA NONATA SANTOS MARTINS
583/2022	03/02/2022	G126600451	RACHEL SANTOS BAUER
3068/2022	07/07/2022	G122903273	FLAVIA DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94FD7C2B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

PORTARIA N°. 021/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal n° 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

RODRIGO BARBOSA DA SILVA
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 11ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 27.03.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

N° Processo	Data	Auto	Nome
561/2022	03/02/2022	G126501088	HIPOLITO MARTINEZ ANDION
532/2022	03/02/2022	M000071017	SEVANIR JOSE DA SILVA
3250/2022	22/07/2022	M000103227	ROSENILDO NUNES DO VALLE
3024/2022	05/07/2022	G226300363	KATIA CÁMERA DE CARVALHO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

N° Processo	Data	Auto	Nome
1094/2022	03/03/2022	D300520609	NILSON NOLASCO RIBEIRO
3006/2022	01/07/2022	M000002804	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
546/2022	03/02/2022	M000070140	WALDSON ONOFRE DE MIRANDA
819/2022	11/02/2022	M000063404	YONARA KATIANA T DOS SANTOS
548/2022	03/02/2022	M000054384	ADMILSON MANOEL DA SILVA
3446/2022	10/08/2022	M000090756	RIGOBERTO MACHADO ARIAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CDC2965

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

PORTARIA N°. 022/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal n° 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

RODRIGO BARBOSA DA SILVA
Presidente DA 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 12ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 28.03.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

N° Processo	Data	Auto	Nome
3245/2022	13/07/2022	M000090480	LUIZ CLAUDIO P DE ALMEIDA

02– Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

N° Processo	Data	Auto	Nome
580/2022	03/02/2022	G102701603	ADRIANO FERREIRA DA SILVA
1090/2022	03/03/2022	G225201175	IVAN JOSE LIMA RAMOS DE OLIVEIRA
543/2022	03/02/2022	M000072596	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
534/2022	03/02/2022	G126401496	DIEGO SANTOS PORTO
545/2022	03/02/2022	G225800243	KARINA MEDEIROS ARAUJO
849/2022	14/02/2022	G198500117	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
3003/2022	01/07/2022	G219800503	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
3071/2022	07/07/2022	G223401659	MARIA LUCIA COSTA SAMPAIO
3449/2022	10/08/2022	M000094914	RIGOBERTO MACHADO ARIAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BB844CB

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, situada na Rua General Hermes, n°. 281 – Bairro: Cambona - Maceió/AL.

CONVOCA em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, os empregados abaixo designados para comparecerem na sede da empresa situada na Rua General Hermes, n°. 281 – Bairro: Cambona, Maceió/AL, no horário das **8 às 13 horas, munidos de todos os documentos**, a fim de realizarem o recadastramento municipal que se encerra em **06 de Junho de 2023**.

MATRÍCULA Nº.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
008908-7	João Floriano de Moraes	Contrato Suspenso/aposentado	Coletor de Lixo
012913-5	José Cícero Tintino	Contrato Suspenso/aposentado	Encarregado de Serviço de Campo
012543-1	Josué Lopes Monteiro	Contrato Suspenso/aposentado	Vigilante
010718-2	Rita de Cássia Conceição da Silva	Contrato Suspenso/aposentada	Servente

Maceió/AL, 30 de Maio de 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor – Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EFB0CDC3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 041/2023.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa I.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº. 03000.064577/2023**, de 02 de Junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o suplente **WEBER CAVALCANTE LEITE** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa I, pelo período de **06 de junho de 2023 a 05 Julho de 2023**, em substituição ao Conselheiro Tutelar **ANTÔNIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**, (matrícula nº. 953285-4), tendo em vista o seu afastamento para o gozo de **FÉRIAS**, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

ANDRÉA QUEIROZ
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:658D8B90

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 040/2023.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº. 03000.057682/2023**, de 18 de Maio de 2023, recebido pelo CMDCA em 01 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a suplente **MARIA DOS PRAZERES DA ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa II, pelo período de **15 a 22 de Maio de 2023**, em substituição a Conselheira Tutelar **TAYANARA BATINGA DA SILVA CÂNDIDO**, tendo em vista a concessão para

se ausentar do serviço por 08(oito), consecutivos em razão de **FALECIMENTO DE ASCENDENTE**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos pelo período determinado no artigo 1º.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2023.

ANDRÉA QUEIROZ
Presidente do CMDCA/Maceió

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8DA8737

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0845/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **VALTER DOS SANTOS LIMA** – CPF 029.704.364-18, do cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **CLÁUDIO MOREIRA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A520F0F0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0846/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JUNHO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **CLARIVALDO NICÁCIO DE SOUZA** – CPF 028.814.344-28, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **CLÁUDIO MOREIRA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ICCA7FBA

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ALAGOAS ÁGUA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.023.556/0001-66**, situada na Rua Ministro Lindolfo Collor, nº. 398 – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.073-417, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“ÁGUA MINERAL REFRESQ”**, situada na Rua Ministro Lindolfo Collor, nº. 398 – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.073-417. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D889267D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SPOT PONTA VERDE SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **46.423.021/0001-10**, situada na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 176 – Sala 4D - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“SPOT PONTA VERDE”**, situado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº. 675 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-030. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CC8F754

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988 – Sala 439 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“SRANDE DE VENDAS”**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 176 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.038-000. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E67D74E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: R. A. ODONTOLOGIA INTEGRADA DE MACEIÓ LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.199.060/0001-79**, situada na Rua João Gualberto Pereira Do Carmo, nº. 81 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.035-270, com atividade **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“ORAL SIN IMPLANTES E ORTODONTIA”**, situada na Rua João Gualberto Pereira Do Carmo, nº. 81 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.035-270. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B23F8B4E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MCZ LABORATÓRIO OPTICAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.615.868/0001-80**, situada na Rua Boa Vista, nº. 251 – Sala 301 á 308 - Bairro: Centro – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.020-110, com atividades de: **SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“MCZ LABORATÓRIO OPTICAL”**, situado na Rua Boa Vista, nº. 251 – Sala 301 à 308 - Bairro: Centro – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.020-110. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9F9E279

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº. 006/2023.**

Dispõe sobre a homologação dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015, e na Resolução CMDCA nº. 031/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM do dia 16 de Maio de 2023,

CONSIDERANDO os registros das candidaturas recebidos no período de 13 de Abril a 05 de Maio de 2023,

CONSIDERANDO os recursos impetrados junto à comissão especial eleitoral, no período de 15 a 19 de Maio de 2023, e junto ao CMDCA, no período de 24 a 30 de Maio de 2023,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº. 03000.056137/2023**, aberto em 16 de Maio de 2023, que trata da correção da região administrativa do candidato Radson Oliveira da Silva,

CONSIDERANDO o Resultado da análise dos recursos impetrados junto à **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, publicado no DOEM no dia 24 de Maio de 2023, e junto ao CMDCA, publicado no DOEM no dia 05 de Junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a lista dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió, por ordem alfabética, de acordo com o que segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I			
Jaraguá, Poço, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras e Pajuçara			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Antônio Henrique Guimarães Pereira	122.527.924-00	HOMOLOGADO
2	Camila da Silva Melo	065.859.134-77	HOMOLOGADO
3	Cristiano da Silva Lopes	042.711.794-18	HOMOLOGADO
4	Erik Bispo Tenório	090.178.224-65	HOMOLOGADO
5	Jaelson Alexandre dos Santos Júnior	119.695.914-55	NÃO HOMOLOGADO
6	João Carlos Bezerra de Oliveira	008.486.634-97	HOMOLOGADO
7	José Luiz de França Romeiro	562.671.774-91	HOMOLOGADO
8	Marcos Teogenes da Silva Barbosa	955.058.734-72	NÃO HOMOLOGADO
9	Pedro Henrique da Silva Santos	092.844.834-76	NÃO HOMOLOGADO
10	Polianne da Silva Soares	057.686.614-84	HOMOLOGADO

11	Severina Gilvanete Davino Alves Ferreira	647.355.084-49	HOMOLOGADO
12	Severino Vicente dos Santos	007.476.244-37	HOMOLOGADO
13	Silvia Karoline dos Santos Costa	064.958.234-95	HOMOLOGADO
14	Viviane de Lima Gomes Machado	061.651.894-31	HOMOLOGADO
15	Weber Cavalcanti Leite	034.981.254-35	HOMOLOGADO
16	Welson Santos Nepomuceno	007.712.044-26	NÃO HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Centro, Levada, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Prado, Trapiche da Barra e Pontal da Barra

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Afonso Henrique da Rocha Brandão	134.714.924-45	NÃO HOMOLOGADO
2	Amélia Mendonça de Souza Alves	469.034.024-20	HOMOLOGADO
3	Daniel Ferreira de Oliveira	010.892.904-38	HOMOLOGADO
4	Divanise Maria Ribeiro da Silva	662.107.634-72	HOMOLOGADO
5	Edelmiro do Nascimento Sobrinho	007.970.254-64	HOMOLOGADO
6	Eduardo Ítalo Bastos de Oliveira	033.411.534-54	NÃO HOMOLOGADO
7	Elenir de Melo Nascimento dos Santos	053.274.544-28	NÃO HOMOLOGADO
8	Fabiane dos Santos Canabarro	056.731.064-75	HOMOLOGADO
9	Gevirson Bezerra da Silva	042.977.884-89	HOMOLOGADO
10	João Vinicius Feitosa Eloi	090.087.864-94	HOMOLOGADO
11	José dos Santos Tenório	346.859.524-72	HOMOLOGADO
12	Maria Cristina de Campos Magano	788.238.897-15	HOMOLOGADO
13	Maria Eunice Cerqueira de Oliveira Barbosa	038.959.624-81	HOMOLOGADO
14	Maria Ismênia Gomes Nunes	053.588.104-55	HOMOLOGADO
15	Misael Farias da Silva	455.219.725-87	HOMOLOGADO
16	Nadja Taveiros	164.086.404-00	HOMOLOGADO
17	Rita de Cássia da Silva Alves Santos	008.213.764-11	HOMOLOGADO
18	Tayanara Batinga da Silva Candido	067.115.304-89	HOMOLOGADO
19	Tércio Davi Ferreira da Silva	061.206.224-46	HOMOLOGADO
20	Thiago Rodrigo dos Santos Chaves	007.896.164-59	HOMOLOGADO
21	Valmenia Santos da Silva	067.740.274-07	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Santo Amaro, Ouro Preto, Canaã e Jardim Petrópolis

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Camyla Christina Cordeiro de Melo	114.467.414-00	NÃO HOMOLOGADO
2	Carlos Modesto Tenório Ribeiro	223.127.814-68	HOMOLOGADO
3	Daniel Fernandes do Nascimento	270.361.204-44	NÃO HOMOLOGADO
4	Djane Olegário da Silva	976.030.827-49	HOMOLOGADO
5	Edvaldo Miranda dos Santos Filho	648.301.444-91	HOMOLOGADO
6	Fernando Antonio da Silva	036.625.684-03	HOMOLOGADO
7	Jael Santos Silva	889.361.634-34	HOMOLOGADO
8	Jobson José de Oliveira	007.711.664-00	HOMOLOGADO
9	Juliana Maria Teobaldo de Almeida	051.607.294-37	NÃO HOMOLOGADO
10	Marcelo Alves da Silva	606.018.924-53	HOMOLOGADO
11	Paulo Jorge dos Santos	995.181.984-20	HOMOLOGADO
12	Renata Amorim Bittencourt Maranhão de Araújo	057.374.724-50	HOMOLOGADO
13	Rilvania Thiago da Silva	066.238.764-30	HOMOLOGADO
14	Valdir Antonio da Silva	008.107.494-83	HOMOLOGADO
15	Valéria Carla Alves	098.683.154-92	HOMOLOGADO
16	Victor Felipe Vieira Feitosa	066.839.774-88	NÃO HOMOLOGADO
17	Wandekson Lopes da Silva	044.539.334-36	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Bom Parto, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã de Jaqueira, Santa Amélia, Petrópolis, Fernão Velho e Rio Novo

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Angélica dos Santos Silva	062.027.764-55	HOMOLOGADO
2	Antonio Vieira Filho	479.225.834-00	HOMOLOGADO
3	Eivaldo Correia da Silva	038.514.894-11	NÃO HOMOLOGADO
4	Expedito Luiz de Araujo Almeida	210.850.724-87	HOMOLOGADO
5	Ivanise Batista da Silva	161.726.088-60	HOMOLOGADO
6	José Gomes da Silva Filho	505.128.384-53	HOMOLOGADO
7	José Gomes Lopes	911.497.894-68	NÃO HOMOLOGADO
8	Lídia de Lima Ciríaco Café	068.483.774-90	HOMOLOGADO
9	Lucas Messias da Silva Santos	059.173.334-08	HOMOLOGADO
10	Luiz Carlos Silva de Lima	009.585.004-01	HOMOLOGADO
11	Radson Oliveira da Silva	049.515.944-12	HOMOLOGADO
12	Rafael Martiniano dos Santos	010.803.444-54	HOMOLOGADO
13	Suzana Freire dos Santos	842.377.324-87	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Jacintinho e Feitosa

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Antonio de Carvalho Tibúrcio	504.976.264-20	HOMOLOGADO
2	Archimedes Washington Ferreira	022.710.074-37	HOMOLOGADO
3	Carlos Alberto Flor	041.129.194-01	NÃO HOMOLOGADO
4	Edcarlos Francisco dos Santos	013.098.794-86	HOMOLOGADO
5	Eliel de Primo	055.827.434-05	HOMOLOGADO
6	Elizabeth Freitas dos Santos	060.874.044-65	HOMOLOGADO
7	Fábio da Costa Pereira	787.002.994-72	HOMOLOGADO
8	Flavio Felix da Silva	089.321.504-00	HOMOLOGADO
9	Gabriela Correia de Freitas Costa	125.113.304-58	HOMOLOGADO
10	Ivanildo Nascimento Júnior	113.438.164-67	HOMOLOGADO
11	Jefferson de Oliveira Silva	009.595.714-69	HOMOLOGADO
12	Jéssica Oliveira da Silva	077.086.724-30	HOMOLOGADO
13	Leandra Januário dos Santos Rodrigues	069.837.064-39	HOMOLOGADO
14	Lucas Mendonça Nabuco de Mello	056.300.315-46	NÃO HOMOLOGADO

15	Maria Cícera Gonzaga da Silva	444.926.504-15	HOMOLOGADO
16	Mayra Marisa da Silva Dias	084.742.334-45	HOMOLOGADO
17	Mônica Patrícia Ferreira dos Anjos	027.505.144-79	HOMOLOGADO
18	Neide Maria Santos da Rocha	240.075.041-91	NÃO HOMOLOGADO
19	Roseâni de Cássia Viana Cavalcanti	310.939.654-87	HOMOLOGADO
20	Rosinã Maria Silva de Assis	351.900.604-97	HOMOLOGADO
21	Sergiane Marques de Araújo	865.574.914-15	HOMOLOGADO
22	Thâmara Luana Carvalho de Souza	094.846.054-78	NÃO HOMOLOGADO
23	Valéria Maria da Silva	053.636.264-54	HOMOLOGADO
24	Victor Guilherme Nogueira Costa	123.928.684-84	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI**Barro Duro, São Jorge, Serraria, Cruz das Almas, Jacareica, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Adelaine Efigênia de Oliveira Agostinho	058.610.404-60	HOMOLOGADO
2	Allan Tenório Estevam	077.943.454-48	HOMOLOGADO
3	Arnaldo Leite dos Santos	382.289.204-15	HOMOLOGADO
4	Dione Cavalcante Teixeira	912.183.144-00	HOMOLOGADO
5	Etelvina Francisca de Lima Neta	679.601.544-49	HOMOLOGADO
6	Fernando dos Santos Freitas	075.166.704-80	HOMOLOGADO
7	Gerlane Silva de Oliveira	787.733.854-68	HOMOLOGADO
8	Ísis Pereira de Melo	077.318.534-89	HOMOLOGADO
9	Jacqueline dos Anjos Souza	015.046.041-75	NÃO HOMOLOGADO
10	João Pedro Alves Cezar	114.782.974-84	HOMOLOGADO
11	José Nivaldo Ferreira da Silva	084.909.304-06	HOMOLOGADO
12	José Paulo da Conceição	102.071.744-07	HOMOLOGADO
13	José Rosivaldo da Silva Júnior	096.401.144-13	HOMOLOGADO
14	Marcos Antonio Mendonça dos Santos	803.354.894-00	HOMOLOGADO
15	Maricéia da Silva Santos	700.918.624-34	HOMOLOGADO
16	Mayana Sergia da Silva Oliveira	097.606.414-61	HOMOLOGADO
17	Veraleide Costa de Nazaré	240.918.044-20	HOMOLOGADO
18	Wellington Antonio Pierre de Almeida	053.143.694-27	HOMOLOGADO
19	Zirleide Marta de Andrade Silva Moura	803.470.884-49	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII**Clima Bom, Santos Dumont e Tabuleiro do Martins**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Adalberto Rocha Loureiro	517.014.644-20	HOMOLOGADO
2	Aline Delane da Silva Moreira	030.687.584-59	HOMOLOGADO
3	Ariudo Alves de Souza	025.987.464-73	HOMOLOGADO
4	Benedito José dos Santos Júnior	059.885.994-27	HOMOLOGADO
5	Cizânia Pereira Farias Teodózio	069.177.904-00	HOMOLOGADO
6	Devid Farias Barros	052.602.764-93	NÃO HOMOLOGADO
7	Eliane Tiago da Silva	078.473.404-61	HOMOLOGADO
8	Emanuel Monteiro Cerqueira	008.256.404-31	HOMOLOGADO
9	Fábio Antonio Brêda de Lima	540.067.914-53	HOMOLOGADO
10	Fernanda Valeria da Silva	114.485.594-21	HOMOLOGADO
11	Isnar Alves de Moura Soares	032.315.544-89	HOMOLOGADO
12	Jaeresias Silva do Nascimento	056.066.474-51	HOMOLOGADO
13	Janira de Moraes Oliveira	133.910.114-91	HOMOLOGADO
14	João Paulo Calheiros Pereira	061.193.494-99	HOMOLOGADO
15	Jonattan da Silva Gomes	054.760.814-45	HOMOLOGADO
16	José Jairo Lopes Santos	177.846.624-91	NÃO HOMOLOGADO
17	Josefa de Oliveira	635.827.594-15	NÃO HOMOLOGADO
18	Juliana Tadeu da Silva	094.969.814-88	HOMOLOGADO
19	Katia Silene Ferreira Sobral	759.092.604-30	HOMOLOGADO
20	Maria Tereza Mendonça da Fonseca	348.456.744-91	HOMOLOGADO
21	Phablo Miguel de Oliveira Nascimento	087.712.264-43	HOMOLOGADO
22	Rinaldo Willisson Neris da Silva	101.908.614-95	NÃO HOMOLOGADO
23	Rogério José Vieira de Lima	020.000.034-94	NÃO HOMOLOGADO
24	Thais Helena Peixoto Cavalcante	035.356.644-62	HOMOLOGADO
25	Thiago Carlota dos Santos	065.573.404-09	HOMOLOGADO
26	Valdomiro Pontes Jardim	177.376.804-20	HOMOLOGADO
27	William Mendes da Silva	046.741.994-92	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII**Santa Lúcia, Cidade Universitária e Antares**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Alana Ruthiely Alves de Lima	100.249.524-51	HOMOLOGADO
2	Alessandro Tenório Motta	894.415.674-34	HOMOLOGADO
3	Anderson Duarte de Melo	068.272.514-54	HOMOLOGADO
4	Cláudia Alves Correa	064.761.084-17	HOMOLOGADO
5	Cristiano Roque de Almeida	050.919.324-29	NÃO HOMOLOGADO
6	Dayse Lidiane Cunha da Silva	049.212.944-45	HOMOLOGADO
7	Ediezer Barbosa de Oliveira	699.034.844-53	NÃO HOMOLOGADO
8	Eliane Santos de Oliveira Moreira	381.287.644-20	HOMOLOGADO
9	Emanoella Nancy de Oliveira	071.895.684-25	HOMOLOGADO
10	Flaviana Silva de Oliveira	057.477.744-09	HOMOLOGADO
11	Givaneide de Oliveira	940.206.124-04	HOMOLOGADO
12	Gustavo Melo Pinto Botelho	386.910.274-87	HOMOLOGADO
13	Inacia Adriana Correia Leite Viana	954.994.234-15	HOMOLOGADO
14	Jamille Rafaela de Mendonça Rodas	009.572.444-36	HOMOLOGADO
15	José Ivanildo dos Santos Silva	524.604.524-20	NÃO HOMOLOGADO
16	José Roberto da Silva Oliveira	859.842.804-34	HOMOLOGADO
17	José Vitor da Silva Barros	122.073.874-37	HOMOLOGADO
18	Kenneth Lucas da Silva Gonçalves	106.390.724-10	HOMOLOGADO
19	Kid Luna Balbino	008.665.084-06	HOMOLOGADO

20	Lucas Romeiro Costa	090.958.904-65	HOMOLOGADO
21	Luiz Henrique Marcelino Leite	052.639.374-23	HOMOLOGADO
22	Maria Amélia Vieira e Silva Costa	776.084.294-53	HOMOLOGADO
23	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	120.531.314-11	NÃO HOMOLOGADO
24	Miguel Sampaio da Silva	054.856.284-94	HOMOLOGADO
25	Milton Batista de Souza Júnior	109.708.724-70	NÃO HOMOLOGADO
26	Nicholas Derik Silva de Barros	102.314.884-67	NÃO HOMOLOGADO
27	Niedja Santos de Oliveira	539.954.144-00	HOMOLOGADO
28	Pedro Correia da Silva	028.344.934-99	HOMOLOGADO
29	Pedro Raposo Lopes Júnior	091.485.624-32	HOMOLOGADO
30	Teógenes Alexandre de Farias Vera Cruz	131.801.444-16	HOMOLOGADO
31	Vandeval Alves de Lima	259.689.634-68	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX			
Benedito Bentes II			
N°	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Adriano Cesar de Oliveira Gomes	048.707.624-98	HOMOLOGADO
2	Alison Rangel Amorim da Silva	037.395.614-24	NÃO HOMOLOGADO
3	Ana Paula da Silva Vasconcelos	012.399.274-52	HOMOLOGADO
4	Carlos Manoel Soares Costa	058.302.294-47	HOMOLOGADO
5	Cristina Greice da Silva Araújo	074.245.784-21	HOMOLOGADO
6	Diogo de Lima Santos	065.110.354-17	HOMOLOGADO
7	Edilson de Lima Santos	041.387.554-70	HOMOLOGADO
8	Edvaldo Carlos de São Pedro	860.284.304-63	HOMOLOGADO
9	Givaldo Monteiro da Silva	303.930.858-05	HOMOLOGADO
10	Jane Maria dos Santos	000.994.504-02	HOMOLOGADO
11	José Cícero Demézio	185.127.044-20	HOMOLOGADO
12	José Jalondriê da Silva Lima	065.809.034-81	NÃO HOMOLOGADO
13	Leonita Raquel Tenorio Machado	071.079.114-30	HOMOLOGADO
14	Luciano Barbosa da Silva	034.270.314-54	HOMOLOGADO
15	Marcos Antônio Anjo de Souza	063.497.754-73	HOMOLOGADO
16	Maria Sandra de França Monteiro Correia	700.550.334-15	HOMOLOGADO
17	Patricia Pereira Cordeiro	054.352.644-56	HOMOLOGADO
18	Paulo Jorge da Silva Júnior	013.151.904-27	NÃO HOMOLOGADO
19	Robério Cristiano Omena da Silva	065.026.234-41	HOMOLOGADO
20	Rosângela Maria Antonino	058.039.374-79	NÃO HOMOLOGADO
21	Severino Pedro da Silva	071.785.824-30	HOMOLOGADO
22	Silas de Oliveira Santos	065.949.794-85	HOMOLOGADO
23	Thalita Maria Manso da Silva	053.215.874-18	HOMOLOGADO
24	Thauan Sthanley José Vieira	014.647.534-82	HOMOLOGADO
25	Udo Gustavo dos Santos Carvalho	061.607.324-04	HOMOLOGADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA X			
Benedito Bentes I			
N°	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Acacio Cassimiro Costa	152.022.324-20	HOMOLOGADO
2	Bruno Alves Costa	063.586.494-00	HOMOLOGADO
3	Claudionor Martins dos Santos	208.996.374-34	HOMOLOGADO
4	Géssica Carvalho Bezerra Melo	084.819.844-18	HOMOLOGADO
5	Henivaldo Profirio dos Santos	725.031.904-30	HOMOLOGADO
6	Igor Fernando Peixoto Correia	067.760.464-50	HOMOLOGADO
7	Jéssica Ribeiro Barboza	086.812.614-44	NÃO HOMOLOGADO
8	João Paulo de Souza Guedes Marques	066.311.384-93	HOMOLOGADO
9	José Cícero Barbosa da Silva Júnior	103.017.864-02	HOMOLOGADO
10	Leila Marcolino Teixeira	007.733.464-73	HOMOLOGADO
11	Manoel José dos Anjos Vieira	986.157.264-34	HOMOLOGADO
12	Marcelo Nunes de Oliveira	516.227.934-04	NÃO HOMOLOGADO
13	Marcos Costa da Silva	096.651.314-27	HOMOLOGADO
14	Maria José da Silva	354.382.584-49	HOMOLOGADO
15	Paulo Alexandre Soares Bezerra	046.379.374-93	HOMOLOGADO
16	Pollyanna Nascimento da Silva	010.873.344-03	HOMOLOGADO
17	Ricardo Frasão da Silva	765.996.394-53	HOMOLOGADO
18	Roberta dos Santos Silva	067.386.154-69	HOMOLOGADO
19	Thiago André Fernandes de Oliveira Silva	058.201.014-48	HOMOLOGADO
20	Wessylane Danta Ferreira Rego	076.446.414-08	HOMOLOGADO
21	Williams da Silva	012.749.654-89	HOMOLOGADO

Art. 2º Os candidatos habilitados na primeira etapa participarão do curso de capacitação, que consiste na segunda etapa do processo em tela, conforme o que dispõe os **itens 7 e 11 do Edital n.º 001/2023**, publicado no DOEM no dia 12 de Abril de 2023.

Art. 3º O curso de capacitação acontecerá em local a ser definido pela empresa contratada e a comissão especial eleitoral publicará com a antecedência devida a informação no DOEM, para conhecimento de todos os candidatos.

Art. 4º É de responsabilidade do candidato habilitado acompanhar todas as publicações no DOEM.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral Do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D66D5BA7